



Portaria nº 51/2020

Instala o Fórum Permanente de Direito Notarial e Registral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ.

RESOLVE:

Art.1º. Instalar o **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, que terá a seguinte composição:

Tabelião Gustavo Bandeira da Rocha Oliveira – Presidente
Desembargador Ricardo Couto de Castro – Vice-Presidente
Juiz de Direito Alexandre Chini Neto – Membro
Juiz de Direito Marcius da Costa Ferreira – Membro
Defensora Pública Claudia de Almeida Nogueira – Membro
Tabeliã Virginia Viana Arrais – Membro
Tabelião Celso Jorge Fernandes Belmiro – Membro
Tabelião Paulo Roberto Gaiger Ferreira – Membro
Tabelião Hércules Alexandre da Costa Benício – Membro
Doutor Rodrigo da Cunha Pereira – Membro
Doutor Fábio de Oliveira Azevedo – Membro
Oficial de Registro de Imóveis Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira – Membro
Oficial de Registro Civil Humberto Monteiro da Costa – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE
Diretor-Geral da EMERJ